



4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 456/2024

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra – IPS, no uso de suas atribuições legais conforme Lei nº 2818/2005, alterada pela Lei 3353/2009:

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir da Comissão de Controle Interno deste Instituto de Previdência a Servidora Srª Graciela Vieira de Rezende, na condição de Membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Serra - ES, 17 de setembro de 2024.

CHRISTIANI
MARIA

VIEIRA:134080828
55

Assinado de forma digital
por CHRISTIANI MARIA
VIEIRA:13408082855
Dados: 2024.09.17
17:06:53 -03'00'

CHRISTIANI MARIA VIEIRA
Diretora Presidente